



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 013/2000 - Mens. 002/2000 - Autógrafo nº 009/2000 - Proc. nº 213/2000

Lei nº 3412, DE 18 DE MARÇO DE 2000.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Relações do Trabalho, por intermédio da Coordenação Estadual do SINE – São Paulo”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, por intermédio da Coordenação Estadual do SINE – São Paulo, tendo como intervenientes a Comissão Estadual de Emprego e a Comissão Municipal de Emprego, objetivando a execução de ações integradas do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de março de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ROSA ELISA BERTON FEDERICI
Secretária da Assistência Social e Habitacional

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de fevereiro de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 013/2000 - Mens. 002/2000 - Autógrafo nº 009/2000 - Proc. nº 213/2000 FI.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,
mediante afixação no local de costume.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente